

DECISÃO Nº 53
DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **JORGE LOPES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **327**

CONDUTOR: **LOPES AFONSO**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:
Desqualificação do evento

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 70 do Delegado Técnico informando que o kart do piloto acima identificado, apresentou-se às verificações técnicas após a CF2 em infracção ao Art. 6.2 do RTNK da categoria Junior.

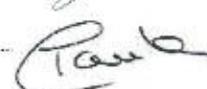
O Concorrente apresentou no final da C2 com as engrenagens de sincronismo do veio de equilíbrio fora de ponto (marcação do ponto desfasado em um (1) dente entre as duas (2) engrenagens de sincronismo.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 h) das PEK 2024.
Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK esta penalização é susceptível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **22/09/2024**

Hora : **15:57**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 24/0051	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 24/0052	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 24/0486	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Jorge Lopes
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **JORGE LOPES**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **53** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 22.09.24

Hora : 15:59 Assinatura : 